



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XIX – Edição Nº 2.228 – Segunda-feira, 02 de setembro de 2024

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	1
GABINETE DO PREFEITO.....	1
PORTARIA Nº 166/2024.....	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....	1
PORTARIA Nº 167/2024.....	1
PORTARIA Nº 168/2024.....	1
PORTARIA Nº 169/2024.....	1
PODER LEGISLATIVO.....	2
Sem matéria para esta edição.....	2
PUBLICAÇÕES A PEDIDO.....	2
Sem matéria para esta edição.....	2
EXPEDIENTE.....	2

PODER EXECUTIVO.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 166/2024

O prefeito Municipal de Luís Gomes/RN, Carlos Augusto de Paiva, usando das atribuições que lhe confere o Art. 82, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º- CONCEDER, férias regulares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO	PERÍODO DE GOZO
Elmaiza Maria de Jesus Matias	Digitadora (Secretaria de Assist. Social)	01/07/2024 a 30/07/2024
Sonaly Regina Batista Nunes	Agente Comunitária de Saúde	08/07/2024 a 08/08/2024
Maria Arlete Lopes Holanda Caetano	Auxiliar de Serviços Gerais	01/09/2024 a 30/09/2024
José Nairton Silva	Agente Administrativo	19/08/2024 a 19/09/2024
Jackson Alves Bezerra	Agente Administrativo	20/09/2024 a 20/10/2024
Izalda Bezerra Feitosa	Agente Comunitária de Saúde	01/09/2024 a 30/09/2024
Gilmario Nunes Perreira	Vigia (colégio Pe. Osvaldo)	01/09/2024 a 30/09/2024
Dhaniel Fernandes de Souza	Vigia Creas)	01/09/2024 a 30/09/2024
Gilcivan Izidro dos Santos	Conselheiro Tutelar	01/09/2024 a 30/09/2024
Claudio José Ferreira	Gari (Hospital Municipal)	01/07/2024 a 30/07/2024
Auricélio da Silva Nascimento	Digitador (Secretaria de Saúde)	08/07/2024 a 08/08/2024
Ana Maria do Bonfim de Souza	Agente Comunitária de Saúde	08/07/2024 a 08/08/2024
Francisco Edson Pinheiro	Chefe de Serviço Administrativo	04/09/2024 a 04/10/2024
Maria Gerusa da Silva	Chefe de Gabinete	04/09/2024 a 04/10/2024

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2024.

Carlos Augusto de Paiva
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 167/2024

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. MICHAEL CARLOS DA SILVA, matrícula nº 200081-5, portador do CPF nº 082.100.924-99, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE deste Município, 03 (três) diárias no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais), cada, totalizando R\$ 900,00 (Novecentos reais), para que o mesmo possa se deslocar até à cidade de Natal/RN, nos dias 04, 05 e 06 de setembro do corrente ano, para participar do I FÓRUM ESTADUAL DAS ARBOVIROSES NO RN, no auditório do IDEMA, Natal/RN, e participar do I ENCONTRO DE ATUAÇÃO DA EDUCAÇÃO FÍSCA NO SUS/RN, na condição de representante da gestão Municipal da pasta da saúde, de acordo com a programação, e conforme o Art. 3º e anexo I da Lei Municipal nº 541/2022.

Registre-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN, em 02 de setembro de 2024.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 168/2024

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. IAGO ALEXANDRE, matrícula nº 201184-0, portador do CPF nº 093.593.594-08, COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA deste Município, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), cada, totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para que o mesmo possa se deslocar até à cidade de Natal/RN, nos dias 04, e 05 de setembro do corrente ano, para participar do I FÓRUM ESTADUAL DAS ARBOVIROSES NO RN, no auditório do IDEMA, Natal/RN, na condição de representante da gestão Municipal, de acordo com a programação, e conforme o Art. 3º e anexo I da Lei Municipal nº 541/2022.

Registre-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN, em 02 de setembro de 2024.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 169/2024

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr.ª KATIANA KARLA DE OLIVEIRA, matrícula nº 200081-5, portador do CPF nº 082.100.924-99, PROFISSIONAL DE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XIX – Edição Nº 2.228 – Segunda-feira, 02 de setembro de 2024

EDUCAÇÃO FÍSICA deste Município, 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais), para que a mesma possa se deslocar até à cidade de Natal/RN, no dia 04, de setembro do corrente ano, para participar do I ENCONTRO DE ATUAÇÃO DA EDUCAÇÃO FÍSICA NO SUS/RN. na condição de representante dos profissionais de saúde do Município, o evento será realizado no auditório Mariano Coelho (4º Subsolo do Hospital Universitário Onofre Lopes- HUOL), de acordo com a programação, e conforme o Art. 3º e anexo I da Lei Municipal nº 541/2022. Registre-se e Cumpra-se
Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN, em 02 de setembro de 2024.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva

Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN

E-mail: doluisgomes@gmail.com